



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 50, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

*Dispõe sobre Demissão de Servidor Público.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas através do inciso I do artigo 212, da Lei Complementar n.º 025, de 08 de outubro de 2004, e considerando o julgamento constante do Processo Administrativo n.º 17/2014.

### DECRETA

**Artigo 1.º** Fica demitido do serviço público municipal a servidora **SONIA APARECIDA DE SOUZA**, RG. 34.768.104-9 SSP/SP, Serviços Gerais, por ter infringido o disposto no inciso II do artigo 205 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004, combinado com o artigo 210 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004, alterado pela Lei Complementar n.º 41, de 05 de dezembro de 2005.

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 13 de março de 2015.

**DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

**ARIANE FONTANA**  
*Secretária Substituta*



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP -  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal 337

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 13/03/15

Publicado no Jornal: *Popular*  
n.º 984 de 14/03/15